

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	QTD MENSAL	QTD SEMESTRAL	REFERÊNCIA (UNITÁRIO) R\$	TOTAL POR ITEM MENSAL	TOTAL POR ITEM SEMESTRAL	ITENS ACRESCIDOS NO SEMESTRE
LOTE 1	1	Oxigênio Gasoso Medicinal em Cilindros de Capacidade de ATÉ 1m³.	M³	270	1620	R\$13,230	R\$3.572,10	R\$21.432,60	R\$1.587,60
	2	Oxigênio Gasoso Medicinal acondicionado em Cilindro de alumínio com Capacidade de ATÉ 1m³ com Válvula, Manômetro e Fluxômetro integrados.	M³	2070	12420	R\$25,140	R\$52.039,80	R\$312.238,80	-
	3	Oxigênio Gasoso Medicinal em Cilindros de Capacidade de 2m³ ATÉ 04m³.	M³	100	600	R\$5,720	R\$572,00	R\$3.432,00	-
	4	Oxigênio Gasoso Medicinal em Cilindros de Capacidade de 10m³	M³	16000	96000	R\$4,010	R\$64.160,00	R\$384.960,00	R\$16.842,00
VALOR TOTAL						R\$120.343,90	R\$722.063,40	R\$18.429,60	

Tabela 01 - Quantitativo de Itens e Valor Contratual

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	338003464
V	Valor Inicial:	18.429,60
VI	Nota de Empenho:	2020NE04495
VII	Data de Emissão:	29/05/2020
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento a contratada prestará garantia contratual no valor de **R\$ 921,48** (novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do acréscimo, conforme § 1º do art. 56, da lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO EXTRATO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ARMSTRONG NUNES, RG nº 25059783 - SESP/SP, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/06/2020, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9, Testemunha**, em 16/07/2020, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 16/07/2020, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=40952411)
verificador= **40952411** código CRC= **D4369CAE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF